



**Prefeitura Municipal de Camaragibe**  
Secretaria de Saúde  
Gabinete

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

PA 77/2021

PL 75/2021

DISPENSA 33/2021

Trata-se de procedimento que objetiva contratar, mediante dispensa de licitação por pequeno valor, empresa especializada no fornecimento, por assinatura anual, de link de internet, com 200Mbps, liberado de fluxo contínuo sendo 100% de download e 30% de upload disponibilizado para o Laboratório Municipal de Camaragibe (LAMUC) e o Centro de Especialidades de Camaragibe, por **solicitação e justificativa** da DTI/SECAD (fls. 99).

**Vantajosidade financeira** diante da proposta da empresa escolhida (fls. 35), comprovado seu valor na Planilha de Preços (fls. 36) e na Declaração de Obtenção de Preços pelo órgão e servidor competentes (fls. 37). Documentos de **habilitação** da empresa regulares e atualizados (fls. 57-63, 87-97).

**Atesto da ordenadora de despesas** sobre a regularidade da dispensa e seu patamar dentro do limite que justifica a contratação direta, através da **declaração de não participação da despesa** às fls. 98.

**Termo de Referência** atualizado às fls. 78-86 e versão definitiva do **Contrato** às fls. 100-108.

Orçamento devidamente reservado (fls. 66) pela Contratante (Prefeitura Municipal) **relativamente à 12 (doze) meses de serviço**.

Assim, restando caracterizadas a oportunidade, conveniência e necessidade administrativas, demonstrando a empresa habilitação regular e ausência de débitos com o Fisco Municipal, de tudo conforme a documentação nos autos, é que a Secretaria de Saúde DECIDE pela contratação do objeto deste procedimento, nos limites de sua discricionariedade e sem qualquer afronta às leis de regência, com supedâneo no permissivo do art. 22, *caput* e parágrafo primeiro da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-lei N° 4657/1942), que considera o primado da realidade na gestão administrativa.

Camaragibe, 16 de setembro de 2021

  
**ANTÔNIO AMATO**  
Secretário Municipal de Saúde